

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/01/2025 | Edição: 9 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Fundação Nacional dos Povos Indígenas

PORTARIA FUNAI Nº 1.288, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 11.226, de 07 de outubro de 2022, combinado com o Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a Portaria GM/MPI n.º 17, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria CC/PR n.º 1.459, de 1º de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação (SEI n.º 7066331, Processo 08620.001589/2024-53), resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar os estudos complementares de natureza fundiária necessários à consolidação do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da a Terra Indígena Kapyra Kanakury, reivindicada por indígenas pertencentes às etnias Apurinã e Jamamadi, localizada no Município de Pauini, no estado do Amazonas, com a seguinte composição:

- 1 - Leandro Esteves Gonçalves, Geógrafo, como Analista Fundiário de campo.
- 2 - Antônio Braz de Almeida Junior, Zootécnico, como Analista Fundiário de campo.
- 3 - Sarah Martins Novais Frota, Mestra em Geografia, como Analista Fundiária de gabinete.
- 4 - Lucas Clímaco Mattos, Especialista em Indigenismo, servidor da FUNAI.
- 5 - Dalva Furtado Saunders, Coordenadora de Regularização de Terras Indígenas, servidora da FUNAI.
- 6 - Gilberto Kaywa, Assistente Administrativo, servidor lotado na Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (FEPIAM), como representante do Governo do Amazonas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do plano de estudos pelo Coordenador do GT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

